G A B I N E T E

Portaria n.º 057/GAB/2023

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 1551/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover o*** servidor, Sr. **LAURO DIAS DA SILVA,** Assessor Técnico I, lotado no Gabinete do Prefeito, para a Secretaria de Administração, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2023.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL